



PORTARIA Nº 0130/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 24 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0040 /2020 - SEMED, datado em 20 de julho de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **MIRTES FERNANDES BARREIRA MAIA**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrículas 2.751 e 503, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **24.07.2020 a 07.08.2020**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora acima, 15 (QUINZE) dias a partir de **08.08.2020 a 22.08.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JULHO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019